



RESOLUÇÃO Nº 018/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 23/03/22.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Relatório Final do Convênio nº 174/2019 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Programa Pesquisadores nas empresas incubadas).

Considerando o contido no Processo nº 06067/2019.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final do Convênio nº 174/2019 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, **objetivando** o repasse de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 52024 – **Produção de ativos conservantes naturais inovadores para a indústria de alimentos contendo isoflavonas livres e encapsuladas** – Programa de Apoio à Inserção de Pesquisadores nas Empresas Incubadas – Chamamento Público nº 003/2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de março de 2022.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/03/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)